

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIA WAGLENE SOUZA LIMA E MAIA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
547598 SSP GO

CPF
123.650.761-49

DATA NASCIMENTO
23/02/1954

FILIAÇÃO
TARCISO DE QUEIROZ
LIMA
BENEDITA DE SOUZA LIMA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00773160305

VALIDADE
11/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
23/02/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
12/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

66575086174
GO138946868

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1938075509

PROIBIDO PLASTIFICAR
1938075509

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1627D CREA PB

CPF
181.886.644-72

DATA NASCIMENTO
11/08/1956

FILIAÇÃO
PAULO OLIMPIO M DE
VASCONCELOS
MARIA DO CARMO DANTAS
MAIA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01961181430

VALIDADE
05/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
08/08/1978

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
09/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
Daniel Xavier

12166880011
GO117652504

DETRAN GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1336842789

PROIBIDO PLASTIFICAR
1336842789

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

Álvaro Otávio Dantas Maia, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua 15 de Dezembro Quadra K-2, Condomínio Mariana, Apto. 204 – D, Vila Nossa Senhora D'Abadia, Anápolis-GO, CEP 75.120-610, inscrito no CPF sob o nº 181.886.644-72 e portador da carteira de Identidade nº 257.613 SSP-PB expedida em 27/09/1973, nascido em 11 de agosto de 1956, natural de Brejo do Cruz-PB, filho de Paulo Olímpio Maia de Vasconcelos e Maria do Carmo Dantas Maia.

Maria Waglene Souza Lima e Maia, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua 15 de Dezembro Quadra K-2, Condomínio Mariana, Apto. 204 – D, Vila Nossa Senhora D'Abadia, Anápolis-GO, CEP 75.120-610, inscrita no CPF sob o n. 123.650.761-49, portadora da Carteira de Identidade n. 547.598 SSP-GO, expedida em 18/12/1977, natural de Marabá-Pa, nascida em 23 de fevereiro de 1954, filha de Tarcísio de Queiroz Lima e Benedita de Souza Lima.

Únicos sócios da sociedade limitada **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.894.402/0001-87, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 52200424257 em 29/06/1984, situada na Avenida Miguel João, nº 670, Vila Jussara, Anápolis-GO, CEP 75.123-015 e filial inscrita no CNPJ nº 00.894.402/0002-68 em 17/08/2000, situada na BR-153, km 1.184, zona rural, Município de Pirenópolis-Go, CEP 72.980-000, com registro na JUCEG sob o nº 52900380767 em 17/08/2000, e filial inscrita na Rua Padre André Solveral, 79, Centro, Canguaretama – RN CEP: 59.190-000 inscrita no CNPJ nº 00.894.402/0003-49 e registro na JUCERN sob o NIRE 24900442760.

Resolvem de comum acordo, realizar a alteração da sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

Primeira Cláusula – Fica criada uma filial na Praça DR LEONARDO LEITE, Nº 522, CENTRO, CRISTINAPOLIS – SE CEP: 49.270-000, exercendo a mesma atividade social da matriz e sem distinção de capital.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Contrato Social Consolidado

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

Primeira Cláusula – A sociedade gira sob a denominação empresarial de **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA** com sede na Av. Miguel João, n. 670, Vila Jussara, Anápolis-GO, CEP 75.123-015.

Parágrafo Único - A empresa possui as seguintes filiais:

Filial I situada na BR-153, km 1.184, Zona Rural, Município de Pirenópolis-GO, CEP 72.980-000 inscrita no CNPJ nº 00.894.402/0002-68 e com registro na JUCEG sob o NIRE 52900380767;

Filial II situada na Rua Padre André Solveral, 79, Centro, Canguaretama – RN CEP: 59.190-000 inscrita no CNPJ nº 00.894.402/0003-49 e registro na JUCERN sob o NIRE 24900442760.

Filial III situada na Praça DR LEONARDO LEITE, Nº 522, CENTRO, CRISTINAPOLIS – SE CEP: 49.270-000.

Segunda Cláusula – A sociedade tem como objetivo: Prestação de serviços na área de construção civil: construção de obras de infraestrutura rodovias e ferrovias, a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive aeroportos, vias urbanas, ruas, praças e calçadas. Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estabelecimento de veículos. Construções de obras-de-arte especiais. Serviços de consultoria em engenharia civil e execução de obras e serviços, locação de máquinas e equipamentos para construção civil, atividade de exploração agrícola e pecuária e incorporação e venda de imóveis construídos ou adquiridos para revenda.

Terceira Cláusula – A Sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1984, e o prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/02).

Quarta Cláusula – O capital social é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), já integralizados e divididos em 7.000.000 (sete milhões) de cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído (art. 997, III, CC/02) (art. 1.055, CC/02)

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA	5.537.700	79,11	R\$ 5.537.700,00
MARIA WAGLENE SOUZA LIMA E MAIA	1.462.300	20,89	R\$ 1.462.300,00
TOTAL	7.000.000	100	R\$ 7.000.000,00

Quinta Cláusula – A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente. O uso do nome empresarial é vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 CC/02)

Parágrafo único – A retirada de *pró-labore* será feita pelo sócio Álvaro Otavio Dantas Maia conforme a disponibilidade financeira da empresa em caixa/banco.

Sexta Cláusula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/02).

Parágrafo primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071; 1.072, §2º e art. 1.078 CC/02).

Parágrafo segundo – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Sétima Cláusula – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056; art. 1.057 CC/02). A preferência de compra será sempre do sócio majoritário.

Oitava Cláusula - Falecendo ou interditando-se qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/02)

Nona Cláusula – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão as contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/02).

Décima Cláusula – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/02).

Décima Primeira Cláusula – Havendo necessidade de reunião dos Sócios para deliberar sobre matérias de ordem legal, contratual e/ou para tratar da condução dos negócios sociais, será ela convocada por qualquer um dos sócios administradores, através de carta-circular ou e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo único – Dispensar-se-á a Reunião dos Sócios quando todos decidirem por escrito, sobre as matérias objeto da mesma, na forma do §3º do art. 1.072 do Código Civil.

Décima Segunda Cláusula – Fica eleito o foro de Anápolis-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente Contrato Social em via única de igual teor e forma.

Anápolis-GO, 23 de fevereiro de 2021..

Álvaro Otávio Dantas Maia
Sócio Administrador

Maria Waglene Souza Lima e Maia
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12365076149	
18188664472	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.894.402/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/1984
NOME EMPRESARIAL CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MIGUEL JOAO	NÚMERO 670	COMPLEMENTO *****
CEP 75.123-015	BAIRRO/DISTRITO VL JUSSARA	MUNICÍPIO ANAPOLIS
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (062) 3211-364
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2021** às **10:57:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	00.894.402/0001-87
NOME EMPRESARIAL:	CASTELO CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$7.000.000,00 (Sete milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA WAGLENE SOUZA LIMA E MAIA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/03/2021 às 10:58 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.894.402/0001-87

Razão Social: CASTELO CONST ADM OBRAS LTDA

Endereço: AVE MIGUEL JOAO 670 / VILA JUSSARA / ANAPOLIS / GO / 75123-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2021 a 24/08/2021

Certificação Número: 2021042700432506674682

Informação obtida em 27/05/2021 23:30:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.894.402/0001-87

Certidão nº: 8125731/2021

Expedição: 08/03/2021, às 10:59:45

Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.894.402/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES

CERTIDÃO - NEGATIVA
DE SUSPENSÃO E/OU IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ/CPF: 0089402000187

PENALIDADE:

NÃO CONSTA REGISTRO

.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida como documento informativo referente à situação das pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de procedimentos aquisitivos e de celebração de ajustes no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, quando solicitado, em atenção ao disposto nos termos do § 4º art. 5º do Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 30 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO A autenticidade é verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.comprasnet.go.gov.br>.

Validador: 487996746-2024360013

EMITIDA VIA INTERNET

Data de Emissão: 22/06/2021 17:27:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 15/06/2021
Hora: 20:57:41

Certidão de Contribuinte

Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos

Contribuinte: Castelo Construcões E Administracao De Obras Ltda

CPF/CNPJ: 00.894.402/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, consta débito não vencido, garantido por penhora ou com a exigibilidade suspensa referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 20:57:49 horas do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>

Válida até 15/07/2021

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: E323.4F95.96A2.37B4.C920.69BE.2347.486F

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTELO CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
CNPJ: 00.894.402/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:26 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2021.

Código de controle da certidão: **85EB.9182.0C23.385E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

 Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :08/03/2021
- 11:05:47

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: **INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE**
00.894.402/0001- :
87 10.275.589-2

NOME EMPRESARIAL:

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO
DE OBRAS LTDA

CONTRIBUINTE?

NÃO

NOME FANTASIA:

CASTELO CONST E ADMINIST DE OBRAS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:

AVENIDA MIGUEL JOAO

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
670

BAIRRO:

VILA JUSSARA

MUNICÍPIO:

ANAPOLIS

UF:

GO

CEP:

75123015

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA6810201 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS
PRÓPRIOS4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO -
RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**UNIDADE AUXILIAR:**

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA**SITUAÇÃO****CADASTRAL:**

13/07/2006

DATA DE CADASTRAMENTO:

11/09/1995

OPERAÇÕES COM**NF-E:**

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A
PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 08/03/2021 11:05:47

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota
de esclarecimento ao contribuinte](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
756418	22/06/2021	22/06/2021	22/09/2021

Dados básicos:

CNPJ : 00.894.402/0001-87
Razão Social : CASTELO CONST. E ADM DE OBRAS LTDA
Nome fantasia : CASTELO CONST. E ADM DE OBRAS LTDA
Data de abertura : 01/01/1984

Endereço:

logradouro: AVENIDA MIGUEL JOÃO
N.º: 670 Complemento: PROXIMO A CEF
Bairro: VILA JUSSARA Município: ANAPOLIS
CEP: 75123-015 UF: GO

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
21-62	Manutenção de área passível de Ato Declaratório Ambiental - Lei nº 6.938/1981: art. 17-O
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	NXH24DF3HHFB6NS7
------------------------------	------------------

 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL	Nº Validador: 0777450503590-82 Data Emissão: 01/06/2021
	Inscrição Estadual: 10275589-2 CNPJ: 00.894.402/0001-87
Nome Empresarial: CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	Nome Fantasia: CASTELO CONST E ADMINIST DE OBRAS
Endereço Estabelecimento: AVENIDA MIGUEL JOAO, No. 670, VILA JUSSARA, ANAPOLIS - GO, CEP 75123-015	Área: 101 m²
Atividade Econômica Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios	Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): 7119-7/99 4110-7/00 4212-0/00 4213-8/00 4299-5/01 7732-2/01 4211-1/01 4299-5/99
Titular/Sócio/Administrador: ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA 181.886.644-72	Titular/Sócio/Administrador: MARIA WAGLENE SOUZA LIMA 123.650.761-49
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov.	Assinatura do Contribuinte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DIRETORIA DA RECEITA****ALVARÁ DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO**

Número

00000805/2020

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARÁ FICA CONCEDIDA A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO:

Processo/Protocolo: 000033960/2020**Inscrição Municipal:** 22724**C.N.P.J:** 00.894.402/0001-87**Razão Social:** CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**Localização:** Avenida MIGUEL JOÃO nº 670 Bairro: VILA JUSSARA Cep: 75123015 ANAPOLIS - GO**CNAE Fiscal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios**Atividade Principal:** 4120.4.00.014.1 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**Atividades Secundárias:**

4110.7.00.001.0 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4211.1.01.022.1 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212.0.00.001.1 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
4213.8.00.020.1 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299.0.00.000.1 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
4299.5.01.003.1 - INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE
6810.2.01.003.0 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7119.7.99.001.1 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIALIZADAS
7732.2.01.001.1 - ALUGUEL DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ANDAIME

Lei Complementar Municipal nº 418/2019

Art. 83. Haverá necessidade de emissão de um novo Alvará de Licença de Funcionamento Definitivo, obrigatoriamente:

- I – quando ocorrerem inclusões de atividade ou alteração de endereço, razão social e propriedade do estabelecimento;
II – quando houver modificações na edificação utilizada;

METRAGEM DO ESTABELECIMENTO: 50M²**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** De Segunda à Sexta: 08:00 às 19:00 Horas
Sábado: 08:00 às 13:00 Horas

A(s) licença(s) poderá(ão) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento

Local e Data de Expedição:

ANAPÓLIS - GO, 01 de setembro de 2020

Validade:

Prazo de validade indeterminado.

Gerente de Postura

Eldeir Floriano da Silva

Adm/Postura

Mat. 15.993

Postura Municipal

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar o Departamento de Cadastro de Atividades Econômica, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE



**Prefeitura de
Anápolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO

CERTIDÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

INSCRIÇÃO 22724	CNPJ/CPF 00.894.402/0001-87	INICIO DE ATIVIDADE 01/07/1984	
NOME EMPRESARIAL CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120.4.00.014.1 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 4110.7.00.001.0 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 4211.1.01.022.1 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212.0.00.001.1 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 4213.8.00.020.1 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4299.0.00.000.1 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORM 4299.5.01.001.1 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 6810.2.01.003.0 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 7119.7.99.001.1 - ATIV TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENH E ARQUITETURA Ñ ESP ANT 7732.2.01.001.1 - ALUGUEL DE MÁQ. E EQUIP. PARA CONST.SEM OPER.,EXCETO ANDAIME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA JURÍDICA			
SÓCIOS			
CPF/CNPJ	Nome/Nome Empresarial	Qualificação	Participação
181.886.644-72	ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA	Administrador	79,11 Percentual
123.650.761-49	MARIA WAGLENE SOUZA LIMA E MAIA	Administrador	20,89 Percentual
RESPONSÁVEL LEGAL			
CPF/CNPJ	Nome	Tipo de Responsável	
181.886.644-72	ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA	Resp. Legal	
07.481.729/0001-76	LEMES & DIAS CONTABILIDADE LTDA	Contador	
123.650.761-49	MARIA WAGLENE SOUZA LIMA E MAIA	Resp. Legal	
ENDEREÇO Avenida: MIGUEL JOAO, N°. 670, , Bairro: VILA JUSSARA			
SITUAÇÃO Ativo		CAPITAL SOCIAL R\$ 7.000.000,00	
Esta Certidão comprova, exclusivamente, a inscrição do contribuinte e sua situação cadastral junto à Prefeitura Municipal de Anápolis. Informações sobre a regularidade fiscal, podem ser obtidas por meio da Certidão de Regularidade Fiscal do Contribuinte.		DATA DE EMISSÃO 08/03/2021	

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 9EBD.F5E7.873EF.054E5.A406F.0C98C.9ABF
Consultar em: www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br
Validade: 30 dia(s).



ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
--	--

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura,
conforme dados abaixo:

Autenticação: 9EBD.F5E7.873EF.054E5.A406F.0C98C.9ABF
Consultar em: www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br
Validade: 30 dia(s).





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/07/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA

00.894.402/0001-87

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/07/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.IFBL.WN39.PXNJ.ZJFS.LQHU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANÁPOLIS

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

SRA. GILDMAR MARTINS DA PAZ,
ESCRIVÃ DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94)

CERTIFICA a requerimento de parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultado a distribuição de ações cíveis, verificou dos mesmos inexistir em desfavor da empresa:

Identificação

Requerente CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
CNPJ 00.894.402/0001-87
Estabelecida : ANAPOLIS – GO

Ações de Falência, concordata ou recuperação judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e da fê. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Anápolis, do Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2021. (28/06/2021).

Certidão	R\$ 44,00
Taxa Judiciária	R\$ 15,82
Total	R\$ 59,82
Número da guia.....	206786859-06

OBS: ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS ELETRÔNICOS, PROJUDI E SPG.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO LEMES DA SILVA
REGISTRO.....	: GO-008940/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 211.160.671-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 14/07/2021 as 11:06:00.

Válido até: 12/10/2021.

Código de Controle: 915253.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 25678/2021-INT

Válida até: 11/11/2021

Razão social.: CASTELO CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
Sede.....: AV MIGUEL JOAO N 670
VILA JUSSARA
Cidade.....: ANAPOLIS UF: GO
Capital.....: R\$ 7.000.000,00
Registro nr.: 1633/RF Data do registro....: 16/08/1984
CNPJ.....: 00.894.402/0001-87

OBJETIVOS SOCIAIS:

PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE CONSTRUCAO CIVIL: CONSTRUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIAS E FERROVIAS, A PAVIMENTACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, INCLUSIVE AEROPORTOS, VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS. SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; SERVICOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL E EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS; LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL; ATIVIDADES DE EXPLORACAO AGRICOLA E PECUARIA E INCORPORACAO E VENDA DE IMOVEIS CONSTRUIDOS OU ADQUIRIDOS PARA REVENDA.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1627/D-PB Visada no CREA-GO em: 22/11/1978
Data admissão: 02/07/1998
Atribuições...: ART. 7 ALINEA I DA RES.218/73-CONFEA.

Nome.....: FERNANDO BONIFACIO DE OLIVEIRA
Título(s):
ENGENHEIRO MECANICO
Carteira.....: 24290/D-GO Data da Expedição : 09/06/2014
Data admissão: 21/02/2019
Atribuições...: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: FULVIO DO NASCIMENTO E SILVA
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL E TECNOLÓGICO EM TRANSPORTE TERRESTRE - URBANO
Carteira.....: 20421/D-GO Data da Expedição : 03/07/2012
Data admissão: 10/07/2012

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 25678/2021-INT

PAG:02

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 3
E 4 DA RESOLUCAO 313/86 DO CONFEA, NO AMBITO DE
SUA FORMACAO.

Nome.....: REGINALDO ELIAS ANTUNES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 21733/D-GO

Data da Expedição : 24/06/2013

Data admissão: 11/02/2021

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **09:50:24** hs do dia **14/07/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0620535424**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

F I M



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 25675/2021-INT

Válida até: **11/11/2021**

Nome.....: **ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: **1627/D-PB**

Data da Expedição: **08/08/1978**

Visto.....: **2383/V**

Data do Visto: **22/11/1978**

RNP.....: **1600985122**

Atribuições.: **ART. 7 ALINEA I DA RES.218/73-CONFEA.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **09:47:41** hs do dia **14/07/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **060A235261**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 25685/2021-INT

Válida até: **11/11/2021**

Nome.....: **FERNANDO BONIFACIO DE OLIVEIRA**

Título(s):

ENGENHEIRO MECANICO

Carteira.....: **24290/D-GO**

Data da Expedição: **09/06/2014**

RNP.....: **1012035972**

Atribuições.: **ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **10:08:39** hs do dia **14/07/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **06BC336519**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 25674/2021-INT

Válida até: **11/11/2021**

Nome.....: **FULVIO DO NASCIMENTO E SILVA**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM TRANSPORTE TERRESTRE - URBANO

Carteira.....: **20421/D-GO** Data da Expedição: **03/07/2012**

RNP.....: **1010982982**

Atribuições.: **ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 3
E 4 DA RESOLUCAO 313/86 DO CONFEA, NO AMBITO DE
SUA FORMACAO.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **09:46:40** hs do dia **14/07/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0601635200**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO **N.: 25687/2021-INT**

Válida até: **11/11/2021**

Nome.....: **REGINALDO ELIAS ANTUNES**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: **21733/D-GO**

Data da Expedição: **24/06/2013**

RNP.....: **1011729172**

Atribuições.: **ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **10:12:16** hs do dia **14/07/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **06DA336736**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----